# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de ITAMARAJU



# ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA		
PORTARIAS	 	 

# **PORTARIAS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 176/2024** 

"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - De acordo com o artigo 92 da Lei complementar 001/2002 — Estatuto do Servidor, conceder a servidora **Vanessa Santos Mascarenhas**, recepcionista, matrícula 602331, licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 03/07/24 a 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de julho de 2024.

Marcelo Agênica
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244 Telefone: 73 3294-3132 Cidade Baixa. Centro Cep 45.836-000 Itamaraju. BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 178/2024** 

"Retorna Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 — Estatuto do Servidor, retornar às suas atividades a servidora **Lucineia Silva dos Santos**, funcionária concursada na função de Gari, matrícula 212460, a partir de 01/08/24, afastada pela licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 27/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de julho de 2024.

Marcelo Age co Marcelo Angênica Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244 Telefone: 73 3294-3132 Cidade Baixa. Centro Cep 45.836-000 Itamaraju. BA

